

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 485, de 05 de outubro de 2022

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019 e art. 25 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento contido no Despacho nº 353/2022 (SEI nº 000034287409), da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, quanto a necessidade de substituição dos membros da Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento de bens, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Cláudio Mendes de Sousa pelo servidor DEIVID PAULO LONDES MACEDO, CPF nº XXX.619.541-XX, Assessor A9, da Portaria nº 71/2019 (SEI nº 9583949).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ESSADO NETO, **Presidente**, em 06/10/2022, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei nº 7.039/2010 e art. 3º, B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034337768** e o código CRC **DF3EAAE**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Av. 4 de Julho, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO

CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência Processo nº 201900066009663



SEI 000034337768